



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 288/2021

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DESLIGA SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESLIGAR

A contar de 25.03.2021 a servidora **MARIA JUSSARA VEJA FIUZA**, a qual faz parte do Quadro de Servidores Municipais Ativos nesta Prefeitura Municipal, tendo em vista seu falecimento conforme Certidão de Óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de março de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 29.03.2021

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*